

A FOME E A EDUCAÇÃO NO HAITI: uma ausência de direitos?

HUNGER AND EDUCATION IN HAITI: An absence of rights?

*Cristian Tisatto*¹

RESUMO: O presente artigo busca identificar e analisar a situação do Haiti num contexto pós-terremoto e de intervenção estrangeira, estabelecendo relação com os Direitos Humanos, especialmente no que diz respeito à alimentação ou à falta dessa, no caso a fome, e à educação enquanto processo necessário para a reconstrução de uma Nação. O texto apresenta de forma breve a história do Haiti, marcada por ditaduras e jogos de poder, numa história em que a educação e o desenvolvimento social nunca estiveram tão longe da população. O estudo traça um panorama do país na atualidade, apresentando dados e contribuições de autores, sociólogos e não sociólogos da América Latina, de modo a apresentar a situação da Nação frente a tantas adversidades que marcaram e marcam sua história.

Palavras-chave: Fome. Educação. Haiti. Direitos Humanos.

ABSTRACT: This article aims to identify and analyze the situation in Haiti, in a post-earthquake context with foreign intervention, establishing a relationship with human rights, especially with regard to food, or the lack thereof, i. e., hunger, and education as a process required for rebuilding a nation. The paper briefly presents the history of Haiti, marked by dictatorships and power games, in a story in which education and social development have never been so far from the population. The study provides an overview of the country today, with data and contributions of authors, sociologists and non sociologists in Latin America, in order to present the situation of the country dealing with so many adversities that marked and still mark their history.

Keywords: Hunger. Education. Haiti. Human rights.

1 INTRODUÇÃO

E se somos Severinos, iguais em tudo na vida, morremos de morte igual, mesma morte Severina: que é a morte de que se morre de velhice antes dos trinta, de emboscada antes dos vinte, de fome um pouco por dia (de fraqueza e de doença é que a morte Severina ataca em qualquer idade, até gente não nascida) (MELO NETO, 2000, p. 162).

Na história da humanidade, seus desdobramentos e períodos, identificamos situações de conflitos, guerras, disputas por poder, por espaço, divergências entre classes, etnias e culturas. E, nas últimas décadas, os fenômenos naturais incorporaram-se às preocupações dos

seres humanos pela sua frequência e consequências na vida do homem. Ainda constantemente há movimentos que buscam por direitos, que não se efetivam enquanto realidade de todos. As estruturas sociais, em sua maioria, não se organizam de forma a atender todos de forma justa e igualitária. Embora, nos últimos tempos, houvesse manifestações e movimentos que buscaram a igualdade de direitos, a dignidade humana, perdida por muitos em alguns contextos como nas guerras, situações de conflito e emergência, o anseio pela efetivação de direitos constitui-se como fator essencial para a liberdade e paz mundial. Nesse contexto, os Direitos Humanos, proclamados em 1948, vêm ao encontro de uma necessida-

¹ Cristian Andrei Tisatto é acadêmico de Ciências Sociais da Universidade do Vale do Sinos – UNISINOS. O presente artigo foi produzido na atividade acadêmica de Sociologia Latino-Americana e Brasileira, sob a orientação do professor José Luiz Bica de Mélo, doutor em Sociologia e professor da UNISINOS.

de histórico-social: garantir direitos fundamentais, buscando efetivar medidas que vão garantir que esses serão de fato praticados, a fim de possibilitar uma vida digna, assegurando a paz mundial, a liberdade e a justiça social, anseios de qualquer Nação. Conforme o documento da Assembleia Geral dos Direitos Humanos nos apresenta, “é na dignidade e no valor do ser humano e na igualdade de direitos entre homens e mulheres, e que decidiram promover o progresso social e melhores condições de vida em uma liberdade mais ampla” (ONU, 1948, p. 2).

Assim, os Direitos Humanos evidenciam a necessidade do reconhecimento do sujeito enquanto pessoa às liberdades e à dignidade, sendo os direitos à educação e à vida fundamentais e necessários para concretização de uma sociedade justa, livre e igualitária, que garanta uma vida digna a todos os sujeitos habitantes deste planeta. Conforme exposto anteriormente, a declaração advém da necessidade, haja vista as inúmeras barbáries, situações de violência e desrespeito à pessoa humana, documentadas e já identificadas na história.

2 CONTEXTUALIZAÇÃO

Uma das nações mais pobres da América, ocupando a 161ª posição no Índice de Desenvolvimento Humano, vivencia hoje uma situação de pobreza extrema. Não bastasse o histórico de país subdesenvolvido, o Haiti teve suas dificuldades agravadas após ser atingido por um fenômeno natural: um abalo sísmico de 7 pontos na escala Richter, uma catástrofe que comprometeu ainda mais a Nação haitiana, tornando a vida de cerca de 10 milhões de cidadãos um desafio diário. A maioria dos habitantes da antiga colônia francesa sofria/sofre de subnutrição e vive abaixo da linha de pobreza, estipulada pela Organização das Nações Unidas. A fome, a não educação, a violência estão presentes no cotidiano dos haitianos, agravando ainda mais a situação. Mesmo depois de quatro anos do terremoto que deixou mais de 300 mil mortos, ainda existem sérias dificuldades para reorganizar-se, e seus cidadãos enfrentam uma luta diária pela sobrevivência, pela moradia e contra a fome.

Nesse contexto, estudar os Direitos Humanos, enfatizando a fome e a educação, faz-se necessário mediante uma história pautada pelas dificuldades, pela extrema pobreza e pela falta da educação. Ou seja, há uma situação de fome, de negação desses direitos, e tal fato tende a perpetuar-se, mantendo-se pela falta de investimento e falta de estrutura na educação. Sem desconsiderar o histórico do país citado, cercado por governos ditatoriais, autoritários e por gestões ineficientes, tanto

no aspecto econômico como no que se refere ao desenvolvimento social.

Portanto esta pesquisa tem como propósito investigar a situação do país nos dias de hoje, traçando linhas de comparação e buscando conhecer as medidas, as questões relacionadas aos Direitos Humanos, num contexto tão complexo e pouco explorado. Ainda relacionar estudos da sociologia, buscando conhecer se existem ou não estudos de Direitos Humanos e como são tratados ou não naquele país.

2.1 Alguns fatos históricos relevantes para a compreensão do contexto atual

A República do Haiti localiza-se nas Ilhas Caribenhas na América Central, possui aproximadamente 9,7 milhões de habitantes, atualmente é uma das nações mais pobres da América, resultado de diversos entraves políticos, disputas de poder que se constituíram e fomentaram a história haitiana. O país foi descoberto por espanhóis em 1492, quando a população nativa foi praticamente dizimada após ser escravizada pelos “descobridores”. Em 1697, o Haiti passou a pertencer à França, tornando-se uma colônia francesa, movimento esse oriundo de um tratado assinado entre Espanha e França, que definia que as terras onde se localiza atualmente o Haiti pertenceriam àquele país, que então fora batizado pelos franceses de Santo Domingos. Embora cultivassem e produzissem açúcar num regime escravista, em 1791 houve uma revolta por parte dos escravizados, o que resultou na abolição da escravatura em 1794. No entanto, um dos líderes do movimento abolicionista que ganhou o governo vitalício acabou sendo enviado para a França numa tentativa dos franceses de recuperação da ilha, e naquele país o então presidente capturado faleceu. O movimento de resistência à escravidão foi continuado por um antigo escravo, o que contribuiu fortemente para a independência da Nação em 1804, quando fora chamado de Haiti, sendo considerado a primeira República Negra das Américas. Quanto à escravidão no país e contrastando com a atual situação econômica da Nação, Jacob Gorender expõe um breve questionamento expondo que:

No início do século XIX, o Haiti era a colônia mais produtiva das Américas e a primeira a conquistar a independência nacional em 1804. Como explicar então que não tenha tido uma trajetória progressista, mas, ao contrário, se tornasse o país mais pobre do continente, talvez um dos mais pobres do mundo? [...] Além de produzir café, anil, cacau, algodão e outros gêneros, o Haiti produzia, sobretudo o açúcar, em condições mais competitivas do que as outras colônias da época. Nessa produção empenhavam-se meio milhão de escravos,

a maioria africanos, na proporção de dois terços (GORENDER, 2004).

Com o assassinato do então governador, o país dividiu-se em dois, norte e sul, cujas administrações eram diferentes. Foi em 1820 que o país voltou a unir-se, comandado por um novo governante. A história do Haiti foi uma busca constante pelo poder e pela manutenção do mesmo. O país viveu uma ditadura que se estendeu por 28 anos e 5 meses, quando Duvalier assumiu o comando, instaurando uma ditadura autoritária, baseada na repressão que perseguia seus opositores. Castor, socióloga haitiana, defende que a ditadura instaurada e de longa duração teve um significado diferente, visto que:

Esta ditadura foi significativa no Haiti pela característica de ter ocorrido mais cedo em comparação com as outras ditaduras, por que **François Duvalier** ascendeu em 1957, enquanto no Brasil a ditadura começou em 1964 e, em outros países da América do Sul, elas foram um pouco mais tardias. Por outro lado, a ditadura de **Duvalier** faz parte do grupo de governos autoritários frutos da ocupação norte-americana (O HAITI, 2014).

Expõe ainda que a ditadura dos Duvalier limitou-se à perpetuação do poder, deixando o desenvolvimento econômico e a população desamparada. O país nesse período sofreu com as graves crises econômicas, endividou-se externamente com o Fundo Monetário Internacional, sendo arrasado por um regime ditatorial que dominava e buscava a perpetuação da família no poder. Desse modo, o legislativo e judiciário estavam domesticados, o exército debilitado numa redução drástica no número de homens, instaurando-se um regime marcado pelo controle e repressão: o medo do estado, a corrupção, a manipulação ideológica e a despolitização converteram-se em potentes instrumentos para manter o regime (CASTOR, 2014). O país passou a mendigar, pedindo ajuda, tamanhas as suas dívidas e descontrole econômico, necessitando de auxílio econômico de diversas economias mundiais.

O regime ditatorial de Duvalier restringiu-se à manutenção do poder. Outras ditaduras, embora utilizassem a repressão, buscavam a conciliação entre a manutenção do poder e o desenvolvimento do país, havia investimentos por exemplo na ditadura de Trujillo, na infraestrutura e produção de bens, no entanto Duvalier não elaborou/executou nenhum projeto, nenhum plano de desenvolvimento. Nesse sentido, Castor expõe que o regime “foi retrógrado. Por isso, a queda da ditadura do Haiti encontra-se completamente defasada em relação ao desenvolvimento produtivo se comparada a muitos outros países da América Latina” (CASTOR, 2014).

Esse regime provocou diversos entraves com organizações que se posicionavam de forma contrária à condução do país. A igreja e a Liga dos Direitos Humanos buscavam organizar-se para viabilizar protestos que vinham ao encontro de um anseio da Nação haitiana: a liberdade e o desenvolvimento do país. Num regime insustentável, a ditadura teve seu fim depois da intervenção dos Estados Unidos, de uma crise pós-colonial. Finalmente, o país sinalizava os rumos de uma democracia. A história do país explica muito bem a situação atual. Conforme Suzy Castor, estudiosa, explica referindo-se às Américas que historicamente houve significativas dificuldades e cita o apoio às ditaduras, salientando que hoje são imposições que “vistas ou não” estão lá, contribuindo para alavancar ou frear o desenvolvimento dessas nações, dificultando ou acelerando o percurso dos caminhos de desenvolvimento. Na atualidade, o país não tem nada “além de oito mil policiais”, devastado por um terremoto recentemente, condenado pela miséria, o que provoca um nível significativo de delitos; no entanto há violências com maior significado. O país na rota dos Estados Unidos é utilizado pelo tráfico como rota de passagem, além da violência por parte dos governos que sempre a utilizam. Contudo Suzy (O HAITI, 2014) defende que o país é pacífico, se considerarmos as questões sociais e econômicas daquela população. O Haiti está sob intervenção da Organização das Nações Unidas, que, além da segurança, controla manifestações populares assegurando a “ordem” num país desestruturado e utilizado como mecanismo político por outras nações. Ocorre que, na verdade, sobram policiais, militares e falta estrutura social: escolas, hospitais, autonomia, para um país que agora não exerce sua soberania, uma por condições estruturais e políticas. Conforme a autora, que afirma que o país necessita de soberania e solidariedade por parte das nações, destacando que o processo atual de intervenção, trata-se mais de uma “colonização, ocupação” do que propriamente de uma “missão de paz”, afirmando ainda que o povo haitiano via a MINUTASH (Missão das Nações Unidas para Estabilização do Haiti) como algo positivo no início da intervenção, porém afirma que a maioria da população prefere a desocupação. E só com tal movimento é que se construirá a autonomia do Haiti, tratando-se quase de uma nova independência, que aos poucos necessita a reconstrução de um país, desde a sua soberania política até a oferta da alimentação, necessária à sobrevivência humana.

3 A PROBLEMÁTICA DA FOME – MARCANDO GERAÇÕES

A cada cinco segundos, uma criança menor de dez anos morre de fome ou em decorrência das sequelas imediatas. Mais de seis milhões em 2007. A cada quatro minutos, alguém perde a visão devido à falta de vitamina A. Há 854 milhões de seres humanos gravemente desnutridos, mutilados pela fome permanente (ZIEGLER, 2008).

A fome, além de um fenômeno médico ou biológico, é também um fenômeno de caráter sócio-histórico e político. No sistema econômico vigente, a fome é um resultado dessa sistemática. Oriunda de um sistema que dá as costas a um problema de décadas e que ignora as desigualdades sociais, característica do capitalismo, a questão é bastante comum e atinge cerca de um bilhão de pessoas no mundo, assassinando aproximadamente 10 milhões por ano, sendo três milhões, crianças. Numa sociedade em que se apresenta a fome, a carência no que se refere à alimentação desperta a curiosidade e a busca por direitos e por justiça social, no entanto nem sempre essa busca e anseio se efetivam, tanto que, havendo êxito na garantia desses, não teríamos dados tão alarmantes em pleno século XXI num mundo marcado pela globalização. Esses direitos, reconhecidos internacionalmente, embora não efetivados, nos são garantidos através da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948). A declaração é um documento que marca a história da humanidade. Elaborada por representantes das mais diversas nações, foi proclamada na Assembleia Geral das Nações Unidas em Paris (1948), estabelecendo condições e direitos básicos que se devem efetivar em cada canto deste planeta, garantindo o direito à vida, à alimentação, à educação, à liberdade, dentre outros, como forma de garantir a justiça e a paz no mundo, bem como o progresso social e melhores condições de vida como fatores essenciais para a dignidade humana. O documento foi criado num contexto pós-Segunda Guerra Mundial, em que houve diversas barbáries que desrespeitavam a vida e a dignidade, não garantindo a todos direitos básicos. Propõe-se então que cada nação, sociedade e indivíduo busquem, esforçando-se, promover o respeito a essas normas, esforçando-se para que através do ensino e da educação se efetivem tais direitos, sendo esses legitimados e reconhecidos. Mas onde estão e qual a relação dos Direitos Humanos e a questão da fome? Os Direitos Humanos no art. 25 evidenciam que

Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação,

cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência fora de seu controle (ONU, 1948).

Logo é direito de todos a alimentação, condição essencial para a garantia e a manutenção da vida, direito também exposto na declaração em seu artigo terceiro, mas que não se efetiva na prática do cotidiano, obrigando os habitantes desta terra “sem lei nem rei” a adotar hábitos alimentares que acabam se tornando notícias internacionais, como aponta a manchete do jornal *Vale do Paraíba*: “O símbolo da miséria no Haiti é um biscoito feito de barro, água e manteiga. Batizado de ‘Té’, a receita serve para tapear a fome” (LIMA, 2009).

A problemática da fome no mundo preocupa autoridades há bastante tempo, tanto que existem algumas iniciativas que buscam a superação do problema, mas que estão longe de uma erradicação da fome no mundo. Conforme o sociólogo da Organização das Nações Unidas, Jean Ziegler: “Por trás de cada vítima [da fome] há um assassino. A atual ordem mundial não é apenas mortífera, mas também absurda. O massacre está instalado numa normalidade imóvel” (ZIEGLER, 2004), referindo que existe uma equação que simplifica a problemática onde “quem tem dinheiro come e vive. Quem não tem sofre, torna-se inválido e morre. Não existe a fatalidade. Qualquer morte por fome é um assassinato”. O sociólogo, utilizando estudos, comprova que o atual desenvolvimento da produção agrícola do planeta seria capaz de alimentar, sem problemas, o dobro da população que existe no mundo. Evidenciando e justificando que não há, *a priori*, subsídios ou explicações para esse mal que para muitos é considerado algo comum, normal e simplesmente ignorado. E utilizando essas exposições, colocam-se em questão a Declaração dos Direitos Humanos e sua praticabilidade. Ainda o estudioso coloca que

Os novos senhores do mundo têm ojeriza aos direitos humanos. Eles os temem como o diabo a água benta. Porque é evidente que uma política econômica, social e financeira que cumprisse ao pé da letra todos os direitos humanos, romperia taxativamente a absurda e mortífera ordem do mundo atual e produziria necessariamente uma distribuição mais equitativa dos bens, satisfaria as necessidades vitais das pessoas e as protegeria da fome e de uma grande parte de suas angústias (ZIEGLER, 2008).

No Haiti, o problema da fome é recorrente. Embora haja diversas informações e notícias oriundas de estrangeiros que pesquisam ou realizam ações no país,

há uma falta de dados concretos e sólidos para a fundamentação de uma pesquisa. Contudo, analisando dados de jornais e fontes, além do contexto situacional daquele país, devastado por terremotos, impacto das tempestades tropicais e da seca, identifica-se que a nação haitiana continua, mesmo com intervenção de “nações amigas”, a sofrer com a fome e a lutar pela efetivação de direitos básicos, como alimentação e assistência à saúde. Conforme publicação da ONU em 2013, “fome e risco de inaninação aumentam no Haiti e atingem 1,5 milhão de pessoas” (ONU, 2013), e o relatório indica que os índices de desnutrição em algumas áreas vêm aumentando e, dos atingidos, cerca de 82 mil crianças menores de cinco anos de idade estão em situação de desnutrição, o que agrava a situação, visto que, na percepção de estudiosos, a fome até os cinco anos de idade compromete o desenvolvimento futuro do jovem/adulto.

O país, embora tenha sofrido na última década por ocasião de fenômenos naturais, advinha de um processo histórico marcado pelo sofrimento humano, tanto que o Índice Internacional de Sofrimento Humano apontou 27, num total de 147 países, com “extremo sofrimento humano” e, dentre esses, o Haiti. Esse percentual em dados atuais possivelmente se ampliou, haja vista os trágicos fenômenos da natureza que vêm assolando a região. Ainda conforme o professor Paul Farmer (2005), que atua há anos no Haiti central: “O país tem longamente constituído uma espécie de laboratório vivo para o estudo da aflição, não importa como esta é definida” (FARMER, 2005, p. 30 apud SUTTER, 2010).

Ainda em relação à fome, alguns estudos evidenciam que tal problemática é oriunda de um contexto que nos provoca a reflexão sobre suas causas, origens, de forma que, diferente dos pensadores positivistas e naturalistas, a fome é uma construção social, sendo sua erradicação uma responsabilidade política. No entanto, historicamente nem sempre foi essa a concepção adotada. Aliás, a fome enquanto fenômeno social não era abordada. Havia uma naturalização do problema, de forma que só após duas primeiras guerras mundiais e a revolução russa é que se iniciaram estudos, pesquisas acerca do tema. Conforme a contribuição de José de Castro, além de a fome ser uma produção do sistema, aponta através de estudos antropológicos que

Os antropologistas já apresentaram abundante documentação provando que, entre os achados paleontológicos dos grupos humanos mais primitivos [...] tampouco se evidenciam, nos esqueletos fossilizados desses grupos primitivos, sinais de carências alimentares. Já nos grupos mais adiantados, os esqueletos trazem, gravadas, as marcas

de várias carências alimentares – sinais biológicos da fome (CASTRO, 1967, p. 75).

A partir disso se percebe que a fome é oriunda de um sistema de acumulação de reservas, proveniente do estabelecimento de riquezas e da má distribuição dessas. Contudo manchetes, notícias e informes que buscam a comoção popular, evidenciando a fome no mundo, estão longe de ser erradicadas. Desde 1948, significativos avanços foram legitimados, programas de segurança alimentar foram intensificados, mas ainda há a falta de uma revolução humana, uma busca constante por justiça social, por equidade de direitos. Mas a necessidade de intervenção não política, de caráter dominador, repressor, mas de uma política de humanismo, de uma ética do reconhecimento do outro, para que a sociedade trace sua história, de forma que todos tenham acesso aos direitos básicos, que uma “revolução” onde a fome progressivamente seja erradicada, afastando o mundo de uma situação de declínio não econômico, mas humano. Onde cada sujeito, ciente de sua contribuição e compromisso social, busque e pratique uma ética pautada no reconhecer, no perceber e no cuidar. A população, maioria em números e minoria em capital, não pode, depois de uma história marcada por barbáries, permitir a exploração política, a escravização e que outros humanos, todos portadores dos mesmos direitos, sejam dominados, oprimidos a favor de um capital, que só atinge as minorias, as elites. É uma revolução, progressiva e gradual, na qual o capital não pode vencer o homem, pois é o ser humano que o usa, e não o inverso.

4 A ESCOLA COMO UM REFLEXO DA SOCIEDADE

A educação, nos mais diversos espaços geográficos, é tema recorrente, provocando discussões, reproduzindo estruturas ou transformando vidas. Percebe-se como redentora das mazelas sociais ou como instituição futura, obsoleta num mundo globalizado e permeado pelas tecnologias. Um novo quadro desenha-se no cenário mundial, iniciando um processo de mudança de paradigmas que antes norteavam a pedagogia e apontavam a educação como a “transformação” ou a porta de entrada para um mundo melhor. Mas e se essa educação estiver marcada pela falta de estruturas? Se ela não for prioridade num governo ou ainda, se não houver espaço para a escolarização num contexto onde comer e beber é um privilégio, e saneamento básico está ainda muito distante?

Esse é o contexto do Haiti, que, conforme exposto, vivencia o caos. Além da fome recorrente, da falta de

condições e estrutura, o país apresenta uma situação complexa para análise e coloca-o cada vez mais longe de conquistar sua soberania e sua tão sonhada “independência” de forma efetiva. Embora conste na Declaração dos Direitos Humanos (ONU, 1948), os ideais de igualdade, que visam ao acesso dos diferentes serviços e garantias, tal proposição não se efetiva à medida que a educação no país em questão trabalha numa perspectiva de não democratização da escola, sendo que as diferenças entre as classes pautam o processo educacional numa situação de abandono e caos, conforme Gentili (2014):

Altas taxas de mortalidade materna (523 mulheres morrem a cada 100 mil partos), 1 de cada 8 meninos e meninas morre antes de completar cinco anos de vida e 1 de 14 antes de completar um ano; a expectativa de vida é de 59 anos para homens e de 63 para as mulheres. **A taxa de alfabetização da população adulta não chega a 60% e a dos meninos e meninas que frequentam um estabelecimento educacional não supera os 50%. Mais de 500 mil meninos e meninas em idade escolar nunca pisaram numa escola** (grifos do autor).

Logo, a igualdade de direitos ainda não se concretizava em 2006, e agora tais dados devem ser ainda mais alarmantes, considerando as tragédias que marcaram o país em 2010. O acesso à educação no Haiti é pautado por essas adversidades. Sem escolas, sem estrutura e convivendo com a fome constante, como garantir aqueles ideais propostos na declaração que asseguram a todo cidadão o direito à alimentação, à liberdade, à justiça, ao direito de eleger seus governantes? Existe no Estado a negação de pressupostos que afirmam que “todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade” (ONU, 1948).

Como agir com fraternidade quando posso ser assassinado por um sistema em que quem conseguir alimentar-se é um vencedor e quem não o fizer pode estar condenado? A maior preocupação do documento é com o pressuposto da dignidade humana, independente de sua condição social, de sua etnia, religião, garantindo os ideais de igualdade, liberdade para expressão de ideias e possibilidades de buscar o conhecimento através da difusão de ideias, da busca por meios de emancipação, sem que haja perseguição ou violação de qualquer desses direitos. É através da educação que se efetivarão os Direitos Humanos e é através deles que a mudança social se efetivará; afinal, o primeiro país a ter na sua lei o

ensino obrigatório precisa reagir, modificando o cenário caótico numa reconstrução quase que total da Nação. Ressalto ainda a necessidade de legitimação desses direitos que nos remetem a um “reconhecer as vulnerabilidades” às quais todos nós podemos estar submetidos, alguns mais expostos em relação a outros. Nesse sentido, garantir o direito à instrução gratuita nos graus fundamentais, de forma que o sujeito se desenvolva em sua plenitude, buscando fortalecer as relações sociais de respeito à dignidade humana e pelas liberdades é assegurar uma condição de vida que atenda as necessidades do homem, tal como propõe o documento:

1. Toda pessoa tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, esta baseada no mérito.
2. A instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais. A instrução promoverá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e grupos raciais ou religiosos e coadjuvará as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz (ONU, 1948).

No entanto, embora assegurado pelos artigos acima referidos, o governo haitiano aponta que, após o terremoto, mais da metade dos estabelecimentos de ensino que já funcionavam de forma precária foi destruída, havendo a morte de centenas de professores e alunos. O Ministério da Educação também foi atingido, e gestores e técnicos acabaram morrendo na tragédia. A estrutura educacional num país que já teve seu sistema de ensino 90% terceirizado nunca esteve tão caótica e abandonada, aliada ainda a uma série de outras problemáticas, tal como a desnutrição infantil que Gentili também nos aponta como um fator agravante de não acesso à educação: “A desnutrição infantil e a falta de prevenção não apenas sacrificam a vida de centenas de meninos e meninas a cada ano, mas também condicionam severamente as oportunidades educativas daqueles que têm acesso ao sistema escolar” (GENTILI, 2014).

Embora a situação esteja ainda mais grave pós-terremoto, o sistema educacional apresentava diversos desafios. Antes da tragédia, as escolas funcionavam em locais inadequados, em construções precárias, reflexo dos investimentos do governo, que investia somente 2% do PIB em educação.

Um passeio pelas ruas da cidade permitia identificar que dezenas de escolas funcionavam em gal-

pões ou no segundo andar de construções altamente precárias, misturadas com moradias e negócios, sobrepostas, espremidas, em ruínas (GENTILI, 2014).

Mas tal cenário é também uma produção de décadas de (des) governos que não investiram no país, a exemplo da ditadura dos Duvalier, que terceirizara a educação, de forma que o país chegou a apresentar (Censo de 2010) que somente 10% das escolas de todo o país eram públicas. Uma herança nada positiva deixada pelo regime ditatorial: “A ditadura de Duvalier deixou uma herança de privatização educacional, brutal evidência de sua persistente violação dos direitos humanos, da militarização do Estado e da expropriação quase ilimitada da riqueza nacional” (GENTILI, 2014).

Há ainda uma desigualdade no que se refere ao acesso, quando aqueles com maior “capital financeiro” detêm privilégios sobre outros, tal como ocorre no acesso à educação, pois, segundo Gentili (2014, p. 4), “dos meninos e meninas que não frequentam a escola, quase 75% pertencem aos dois quintos mais pobres da população”.

Mas o país ocupado, dominado por nações ditas amigas, que já o ocupam há uma década, precisa agora reconstruir-se, buscar a autonomia e impor-se no cenário mundial, aproveitando a ajuda estrangeira para a criação de escolas e alfabetização do povo, criando uma rede de assistência em parceria com suas organizações e com ajuda dos movimentos sociais, das igrejas e governos, além das universidades. Para tanto faz-se necessária a retirada da ocupação que vem ocorrendo. O Haiti precisa de solidariedade e cooperação para que através da educação, direito humano, se construa novamente o país, utilizando a força do povo:

É necessário reconstruir o Haiti com os haitianos, com suas organizações democráticas e populares. Fundar outra vez, a partir do povo e junto ao povo, essa nação autônoma que não acabou de nascer, porque não permitiram. E a educação pode ser uma boa forma de fazê-lo (O HAITI, 2014).

É nessa perspectiva que o mundo e as nações amigas devem trabalhar em prol de uma reconstrução da autonomia, para que finalmente o Haiti se reconstitua como nação livre, digna e de direitos fundamentais garantidos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Haiti, uma das primeiras nações latino-americanas a conquistar sua independência, hoje vivencia o

caos. A história política marcada pelas disputas de poder, pelos jogos de interesse de uns e outros, bem como o desenvolvimento econômico e social esquecido por alguns governos contribuiu fortemente para a atual situação do país. Direitos como a alimentação, a educação, que nunca de fato se efetivaram, também nunca estiveram tão longe da realidade haitiana. Embora com ajuda do exterior, de outras nações, passados anos de ocupação intervencionista, o cenário não apresentou significativos avanços, e a população não acessa direitos humanos básicos para a sobrevivência, garantidos através da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Com as últimas catástrofes as estruturas já precárias das escolas sofreram forte impacto: muitas delas acabaram destruídas pela força do terremoto, professores e gestores acabaram vítimas do fenômeno, o que despertou e alarmou a população mundial em prol do Haiti, visto que o problema da falta de acesso a direitos básicos agora estaria mais difícil de ser sanado. Há movimentos por parte de haitianos que desejam a finalização da intervenção militar e que o apoio se constitua a partir de agora em medidas de re/construção de um novo país, uma reconquista da independência e da soberania. É preciso agora uma intervenção que garanta tal reconstrução, na questão política, de autoafirmar-se enquanto nação e buscar meios de produzir e desenvolver-se.

Enfim, como sugere Castor, a medida agora necessária seria a convocação e mobilização em prol de prover meios cooperativos de reestabelecer o país, construindo-o e tornando-o cada vez mais independente e soberano, buscando a efetivação de direitos sociais básicos. Que o mundo aja, buscando numa ação cooperativa criar políticas de habitação, de saúde, de alimentação digna e forneça condições para aquele país se reconstituir de forma política, social e principalmente humana.

Que o Haiti enquanto estado-nação, bem como seu povo, consiga reconstruir-se a ponto de garantir a dignidade para aqueles que a perderam, que sonham com um país que seja autônomo, de gente tratada como gente, reconhecida e valorizada. A política de dominação e aculturação não se deve aproveitar de situações de frágeis nações para impor seu império, sua cultura e sua maioria. O país precisa produzir para efetivar-se enquanto tal manter-se integralmente uma nação capaz de dar condições dignas a seus cidadãos (?) ou quase cidadãos; afinal, cidadão é aquele detentor de direitos básicos, além de deveres que auxiliam e constroem uma nação soberana.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Educação em Direitos Humanos**: diretrizes nacionais. Brasília: Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, 2013. Disponível em: <http://www.educacaodireitoshumanos.sdh.gov.br/wp-content/uploads/EDHDiretrizesdaEducacao_miolo_B>. Acesso em: 02 dez. 2015.
- CASTRO, J. **Geografia da fome**. 10. ed. São Paulo: Brasiliense, 1967.
- GENTILI, Pablo. A educação no Haiti: do abandono ao caos. **Cadernos da América Latina XV**. 2014. Disponível em: <<http://www.flacso.org.br/portal/pdf/pensamentocritico/XVcadernopensamentocritico.pdf>>. Acesso em: 24 out. 2014.
- GORENDER, Jacob. O épico e o trágico na história do Haiti. **Estud. Av.** vol.18 n. 50 São Paulo Jan./Abril. 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142004000100025>. Acesso em: 07 jul. 2016.
- LIMA, Gilberto. No Haiti, biscoito de barro ‘engana’ a fome. **Blog do Gilberto Lima**, 26 jul. 2009. Disponível em: <<http://gilbertolimajornalista.blogspot.com.br/2009/07/na-haiti-biscoito-de-barro-engana-fome.html>>. Acesso em: 02 jul. 2015.
- MAGALHÃES, R. **Fome**: uma (re)leitura de Josué de Castro. Rio de Janeiro: Fiocruz Editora, 1997. Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/3mr2s>>. Acesso em: 02 jul. 2016.
- MELO NETO, João Cabral. **Morte e vida Severina e outros poemas para vozes**. 4. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.
- NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 1948. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf>>. Acesso em: 28 out. 2014.
- NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL (ONUBR). **Fome, o maior problema solucionável do mundo**. 2013. Disponível em: <<http://www.onu.org.br/fome-o-maior-problema-solucionavel-do-mundo/>>. Acesso em: 01 dez. 2015.
- NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL (ONUBR). **Fome e risco de inanição aumentam no Haiti e já atingem 15 milhão de pessoas, alerta ONU**. 04 abr. 2013. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/fome-e-risco-de-inanicao-aumentam-no-haiti-e-ja-atingem-15-milhao-de-pessoas-alerta-onu/>>. Acesso em: 01 dez. 2015.
- “O HAITI deve ser um país soberano”, entrevista com a historiadora Suzy Castor. **IHU**, 01 jul. 2014. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/noticias/532820-o-haiti-dever-ser-um-pais-soberano-entrevista-com-a-historiadora-suzy-castor>>. Acesso em: 20 ago. 2015.
- OLIVEIRA, Ana. Por uma sociologia da fome: um estudo sobre as contribuições do pensamento de Josué de Castro Redd. **Revista Espaço de Diálogo e Desconexão**, Araraquara, v. 7, n. 1, jul./dez. 2013. Disponível em: <<http://seer.fclar.unesp.br/redd/article/view/6382/5025>>. Acesso em: 22 ago. 2015.
- PROGRAMA da ONU garante que é possível erradicar a fome no mundo. **IHU**, 10 jan. 2014. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/noticias/527117-programa-da-onu-garante-que-e-possivel-erradicar-a-fome-no-mundo>>. Acesso em: 22 ago. 2015.
- SUTTER, Christina. HAITI, O país mal dito. **Rev. Mal-Estar Subj.** vol.10 n. 3. Fortaleza, set. 2010. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1518-61482010000300011>. Acesso em: 11 jul. 2016.
- ZIEGLER, Jean. Fome e Direitos Humanos. **IHU**, 18 abr. 2008. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/noticias/noticias-arquivadas/13281-fome-e-direitos-humanos-artigo-de-jean-ziegler>>. Acesso em: 11 jul. 2015.